



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 30 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO 50/2023

A Comissão Temporária Eleitoral do CMAS-Salto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº3076/2011, nº3635/2016 e o Regimento Interno-Resolução nº 17 de 10 de Fevereiro de 2023.

Resolve:

Tornar público o resultado da Eleição de 30 de novembro de 2023, para as 12 vagas de Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, Gestão 2024 a 2026 nos seguimentos:

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/OSC:

1º Titular – Cristiane Valéria Fernandes da Fonseca - 29 votos - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém.

1º Suplente – Solange Pereira de Oliveira- 12 votos - Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA.

2º Titular – Claudimara Rita Santa Rosa - 24 votos - Cáritas Interparoquial.

2º Suplente – Gabriela de Oliveira Sanches – 19 votos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplentes em caso de Vacância:

1ºLuzia Olinda Smolak - 04 votos - A Casa da Mulher Joanna de Angelis

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º Titular – Iraci Maria da Silva Santos - 27 votos - CRAS Nações

1º Suplente – Josefa Firmino Anacleto - 15 votos - CRAS Nações

2º Titular – Antônio Marcos da Silva - 26 votos - CRAS Santa Cruz

2º Suplente – Ana Cristina Gomes - 5 votos - CRAS Independência

Suplentes em caso de Vacância:

1º Viviani Correia da Silva - 06 votos - CRAS Independência.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º Titular – Roseli Natalina de Souza - 37 votos - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém.

1º Suplente – Sônia Alves Marinho e Souza – 10 votos – CRAS Santa Cruz



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

2º Titular – Charles Wilson Ponce de Oliveira – 14 votos – CRAS INDEPENDÊNCIA

2º Suplente – Silmara Raquel da Silva – 07 votos – CRAS SALTENSE

Suplentes em caso de Vacância:

1º Brenda Aparecida Fávero - 07 votos - Associação dos Deficientes Visuais de Salto - ADEVISA.

OBS: Os casos de empate foram resolvidos conforme o Regimento Interno que se encontra disponibilizado no link: <https://salto.sp.gov.br/cmas-documentos-e-downloads-2023/>

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SEÇÃO VII-DA APURAÇÃO

Artigo 63º

II-Em caso de empate serão proclamados eleitos os representantes das Organizações por maior tempo de funcionamento, os candidatos trabalhadores com mais tempo de trabalho na Política de Assistência Social e os candidatos usuários da Política de Assistência Social dando-se preferência aos de idade mais elevada.

Comissão Eleitoral CMAS –Salto 2023

Marciene de Cássia Ribeiro Sobral

Laís Fernandes da Silva

Maria Isabel de Araújo Santos

Roseli Aparecida Lourenço Fávero

Regiane Lombardi Domingues
Assistente Social

Secretária Executiva do CMAS-Salto

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023